



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio-COASP/CGLPE/DGI	
Responsável pela Demanda: ELEILSON DA CONCEIÇÃO SILVA	Matrícula/SIAPE: 1591604
E-mail: eleilson.silva@cgu.gov.br	Telefone: (61) 2020-6929
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de SECRETARIADO (Técnico em Secretariado e Secretário Executivo) a serem prestados nas dependências da Controladoria-Geral da União, nos imóveis atualmente ocupados ou naqueles que venham a ser ocupados pelo Órgão,	
Orçamento estimado: R\$ 3.025.930,68 (três milhões e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) - valor atual do contrato.	
Plano Orçamentário / Plano Interno (Ação do PO 2019): Manutenção / Gestão de Terceirização de Mão-de-Obra	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/1997, necessários ao bom funcionamento da Controladoria-Geral da União - CGU, e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.</p> <p>A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de secretariado prestados a este Ministério, uma vez que o atual contrato tem sua vigência até o dia 01/06/2019 e manifestou a recusa na prorrogação do contrato.</p>

2. Quantidade de serviço a ser contratada										
<p>Considerando-se o disposto no inciso I, do art. 3º, da IN SLTI nº 02/2008 (e alterações) e no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, e ainda levando-se em conta a natureza similar dos cargos ora demandados, haverá o agrupamento de itens conforme discriminado na TABELA:</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Valor Proposto por Posto (B)</th> <th>Qtde. de Postos</th> <th>Valor Mensal Total</th> <th>Valor Anual Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Valor Proposto por Posto (B)	Qtde. de Postos	Valor Mensal Total	Valor Anual Total					
Categoria	Valor Proposto por Posto (B)	Qtde. de Postos	Valor Mensal Total	Valor Anual Total						

(A)		(C)	(D) = (B x C)	(E) = (12 x D)
Técnico em Secretariado - DF	R\$ 5.296,21	29	R\$ 153.590,09	R\$ 1.843.081,08
Técnico em Secretariado - AP	R\$ 4.059,61	01	R\$ 4.059,61	R\$ 48.715,32
Técnico em Secretariado - RR	R\$ 5.517,25	01	R\$ 5.517,25	R\$ 66.207,00
Secretário Executivo - DF	R\$ 9.433,69	08	R\$ 75.469,52	R\$ 905.634,24
Secretário Executivo - RJ	R\$ 6.483,13	01	R\$ 6.483,13	R\$ 77.797,56
Encarregado-Geral	R\$ 7.041,29	01	R\$ 7.041,29	R\$ 84.495,48
TOTAL		41	R\$ 252.160,89	R\$ 3.025.930,68

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O contrato atual (Contrato CGCON 0739326) expira 01/06/2019. Portanto, a prestação dos serviços deverá ser iniciada tão logo no dia seguinte, assim sendo dia **02/06/2019**.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Fiscal Técnico, titular e substituto: T - Sandra Santos da Silva Mat. SIAPE: 1748251 S - Eleilson da Conceição Silva Mat. SIAPE: 1591604	Fiscal Administrativo, titular e substituto: T - Gilberto de Oliveira Maximo Mat. SIAPE: 1574122 S - Marcos Geraldo Alves Maria Mat. SIAPE: 1639324	Gestor do Contrato, titular e substituto: T - Solange Machado Vieira Mat. SIAPE: 1772276 S1 - Eleilson da Conceição Silva Mat. SIAPE: 1591604 S2 - Nara de Oliveira Caiafa Duarte Mat. SIAPE: 1982931
---	--	--

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

ELEILSON DA CONCEIÇÃO SILVA

Gestor de Contrato Substituto

De acordo. Encaminhe-se à DGI para ciência, com sugestão de encaminhamento à CGLCD, para designação da equipe de planejamento da contratação e demais providências cabíveis.

NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE

Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia

De acordo. Encaminhe-se à CGLCD, na forma proposta.

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **ELEILSON DA CONCEICAO SILVA, Coordenador-Geral, Substituto**, em 27/03/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE, Coordenador-Geral**, em 28/03/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 28/03/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1051088 e o código

CRC 44727A4F